
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Certidão Ambiental CA nº SMAMB054/2023, válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica, imóvel urbano, com aproximadamente 280 m², localizado na rua José Gonçalves Brandão, nº339 - Centro, zona urbana do Município de Aperibé – RJ, georreferenciado segundo as coordenadas 23 K 0800195.00 m E / 7605654.00 m S (UTM, SIRGAS 2000), em nome de IGREJA PLENITUDE DO ESPÍRITO SANTO DE DEUS, CNPJ Nº 45.126.799/0001-03.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:692B114A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2023. Edição 3444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>